



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 74692 / 2025

Identificação do Solicitante: 05.437.350/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **05.437.350/0001-33** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **05.437.350/0001-33** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **10/02/2025 às 23:37:41, válida até 12/03/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Fevereiro de 2025

Autenticação: 20250210GOMKCK